



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral

EDITAL 10/2019

Eleição Suplementar – Conselho Tutelar – Resolução CMDCA nº 07/2018

A COMISSÃO ELEITORAL, designada nos termos da Resolução CMDCA nº 08/2018 e considerando o contido na Resolução CMDCA nº 07/2018, torna público a relação das candidaturas deferidas e indeferidas ao pleito para eleição de membro do Conselho Tutelar do Município de São José da Boa Vista:

I – Foram DEFERIDAS as seguintes candidaturas:

Inscrição nº 02 – DEJALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Inscrição nº 03 – VALTER JOSÉ LEWARTOSKI

Inscrição nº 05 – ANDRÉ LUIZ MALUF

Inscrição nº 06 – ALISON LUAN DA SILVA

II – Foram INDEFERIDAS as seguintes candidaturas pelos motivos adiante expostos:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	SUEMAR TURÍBIO	Não cumprimento do disposto no artigo 133, I, da Lei nº 8069/1990 e artigo 4º, I, da Resolução nº 07/2018 do CMDCA.
04	JULIANA BATISTA BENETT	Não cumprimento do disposto no artigo 4º, VIII, e §3º da Resolução nº 07/2018 do CMDCA.
05	JOICE APARECIDA DE SOUZA	Não cumprimento do disposto no artigo 4º, VIII, e §3º da Resolução nº 07/2018 do CMDCA.

III – Poderá ser apresentado recurso ao presente edital contra o ato da Comissão Eleitoral no prazo de 24/01 a 29/01/2019 dirigido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e protocolado no setor de protocolo da Prefeitura do Município no horário de expediente das 09:00 às 11:30 hrs e das 13:00 às 16:30 hrs, observando-se o contido no artigo 9º, §§3º e 4º, da Resolução nº 07/2018.

São José da Boa Vista-PR; 22 de janeiro de 2019.

MÁRCIA ROLIM BENTO BANDEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução CMDCA nº 08/2018